



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.411/2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.197/2022 que designou o servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

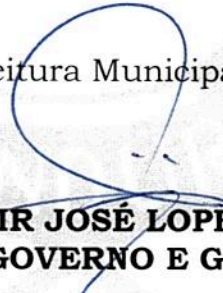
Art. 1º - Revogar o Decreto nº 2.197/2022 que designou o Senhor **Sérgio Renato Messias Braitt**, servidor público efetivo no emprego de Operário Braçal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de abril de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA